



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Nº 21- COVID-19

DESTINADA ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS (ILPI).

09/04/2020

O Comitê Gestor de Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde – COVID19 – do município de Mariana junto aos órgãos superiores e regulamentadores, dentre eles a Secretaria de Estado de Saúde, Ministério da Saúde e ANVISA, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 8/2020- COSAPI/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, recomenda e orienta:

A infecção humana causada pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) é uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, cujo espectro clínico é diverso, variando de sintomas leves à síndrome respiratória aguda grave.

A letalidade varia conforme o país, mas está evidenciado que idosos e pessoas com comorbidades crônicas são as que mais apresentam complicações. No momento não foram desenvolvidas vacinas ou medicamentos com comprovada evidência científica para seu tratamento definitivo, e, atualmente, o manejo clínico é voltado para suporte e controle de sintomas.

As pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (ILPI) se encontram em situação de vulnerabilidade, pela idade avançada, maior presença de comorbidades, compartilhamento de ambientes coletivos e dependência para a realização de atividades diárias. Orienta-se que os dirigentes e profissionais das instituições de longa permanência para idosos (ILPI) adotem os seguintes cuidados para prevenir a contaminação e o risco da disseminação do vírus nesses estabelecimentos.

Orientações para dirigentes, profissionais e colaboradores das ILPI

- Prover os equipamentos e insumos necessários para a correta higienização das mãos, como água e sabão e/ou álcool em gel 70%, toalhas descartáveis, lixeiras para descarte de materiais com secreções humanas, materiais de limpeza para higienizar superfícies e objetos.



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

- Promover a instrução a todos os profissionais e demais colaboradores da ILPI que têm contato direto com idosos, incluindo administrativos, porteiros, jardineiros, cozinheiros, pessoas que auxiliam em transferências, voluntários, entre outros, principalmente sobre:

a) Características da COVID-19 e seus principais sintomas, destacando febre, tosse persistente e falta de ar;

b) Cuidados necessários com higiene pessoal: orientar a maneira correta de lavar as mãos e aumentar sua frequência; cuidados com as vestimentas ao entrar e sair da instituição, evitando adentrar áreas internas com roupas usadas na rua (se possível, prover mudas diárias de roupas pessoais limpas para uso na instituição);

c) Caso algum dirigente, trabalhador ou colaborador apresente sintomas como febre (aferida ou referida) associada a falta de ar, tosse ou dor de garganta deve imediatamente se afastar de suas atividades e realizar isolamento domiciliar por 14 dias e, conforme a gravidade dos sintomas ou necessidade de atestado para o afastamento, procurar atendimento médico;

d) Realizar o contato com unidade de saúde mais próxima para a vacinação dos residentes contra a Influenza e outras vacinas que se fizerem necessárias;

e) Disponibilizar orientações e informações a familiares e outros cuidadores sobre as medidas de prevenção à COVID-19 adotadas pela instituição;

f) Suspender visitas de familiares e cuidadores, promovendo, quando possível, o contato por telefone ou vídeo Chamada aos idosos, lembrando sempre de higienizar o telefone e/ou computador utilizado;

g) Sugere-se que as atividades coletivas rotineiras sejam realizadas em turmas menores, alternando horários das refeições, sala de TV, oficinas e outras;

h) A rotina de limpeza e higienização de espaços e superfícies deve ser intensificada, devendo os profissionais responsáveis enfatizarem a higienização de maçanetas, corrimãos, mesas e cadeiras de uso comum;



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

- i) A higienização das mãos dos profissionais que mantêm contato com os residentes deve ser feita com água e sabão (ou com álcool em gel a 70%) antes e após o contato com cada residente;
- j) Os residentes em geral devem evitar o contato com pessoas que apresentem sintomas respiratórios (como os presentes em resfriados e/ou gripe), bem como o contato com crianças;
- k) Sempre que possível, manter os ambientes ventilados naturalmente (portas e/ou janelas abertas);
- l) Os funcionários devem lembrar ou ajudar constantemente os idosos a manter uma boa higiene pessoal;
- m) Observar os protocolos de identificação e manejo de sintomáticos respiratórios compatíveis com síndromes gripais do Ministério da Saúde, com o provimento dos encaminhamentos que se fizerem necessários.

Orientações para os residentes

As pessoas idosas que residem nas ILPI devem receber informações claras e objetivas, principalmente sobre:

- a) Importância de higienizar as mãos frequentemente com água e sabão (ou com álcool em gel a 70%);
- b) Evitar contato com outros residentes que apresentem sintomas de gripe (tosse, espirros, falta de ar);
- c) Evitar tocar os olhos, o nariz e a boca, apertos de mão, abraços e beijos;
- d) Ao espirrar e tossir, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou com lenço de papel (em seguida, jogar fora o lenço e higienizar as mãos);
- e) Não compartilhar objetos de uso pessoal, como celular, garfo, faca, colher, copo, xícara, prato, garrafa de água, pente, escova, escova de dentes, óculos, entre outros;



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

- f) Explicar que os casos de sintomáticos respiratórios compatíveis com síndrome gripal devem ser isolados até elucidação diagnóstica⁴, preferencialmente encaminhados para serviço de saúde, nos casos recomendados pelos protocolos do Ministério da Saúde;
- g) Explicar sobre a suspensão temporária de visitas presenciais e orientar sobre outras formas de contato com familiares e outras pessoas;
- h) Orientar para que se evite a concentração de residentes em espaços não arejados.

Orientações para familiares e visitantes

- Sugere-se suspender as visitas nesse período, a fim de reduzir o risco de transmissão;
 - Recomenda-se suspender as saídas dos idosos das ILPI nesse período, enquanto durar a emergência de saúde pública;
 - Reforça-se que é importante que os idosos que manifestem o interesse de manter contato com familiares/cuidadores seja proporcionada a possibilidade de contato por meio de chamadas telefônicas e/ou chamadas de vídeo;
 - Alerta-se que é fundamental o apoio e monitoramento dos cuidadores, especialmente nesse período de isolamento social a que os idosos ficarão submetidos;
- Sugere-se proporcionar distintas formas de ocupações neste tempo de isolamento social, tais como: leitura, filmes, ouvir músicas, organização de pertences pessoais, de retratos, participação de grupos em redes sociais, entre outras.

Admissão de novos residentes nesse período

- A admissão de novos residentes nas instituições reveste-se de uma preocupação acrescida atendendo ao enquadramento da situação atual.
- Assim, sugere-se a implementação dos seguintes procedimentos:
 - a) Para a admissão de novos residentes, recomenda-se consultar o Protocolo de Manejo Clínico da COVID-19 na Atenção Primária;



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

b) Recomenda-se, adicionalmente, que na admissão de novos residentes, haja precaução de convívio nos primeiros 14 dias.

A presente Recomendação poderá ser modificada ou complementada a qualquer tempo, especialmente havendo mudança no cenário da pandemia.

Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19
Mariana/MG